

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Horário 10

Ano letivo – 2022/23

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de um Professor (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidades temporárias de serviço docente do grupo de recrutamento **430 – Economia** no Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, nos termos definidos no artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 146/2013, de 22 de outubro, Lei nº 80/2013, de 28 de novembro, e Decreto-Lei nº 83 – A/2014, de 22 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de junho e demais legislação aplicável.

1. Características do contrato:

| | |
|---|---|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo |
| Duração do contrato | Anual |
| Identificação do local de trabalho | Escola Artur Gonçalves |
| Caracterização das funções | Exercício de Funções de Docente de Economia |
| Requisitos de admissão | Habilitações reconhecidas para a docência do grupo de recrutamento de Economia (4300) |
| Contactos | esagtn@esagtn.com |
| Grupo de Recrutamento | 430 – Economia |
| Nº de Horas | 18 horas – Horário 10 |

3. O concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.dgae.mec.pt);
- b. Os prazos de candidatura obedecem ao disposto no nº3 do artigo 39º do mesmo Decreto-Lei (três dias úteis);
- c. Findo o prazo de candidatura, será divulgada na página do Agrupamento a lista ordenada.

Agrupamento de Escolas Artur Gonçalves, Torres Novas, 16 de setembro de 2022

O Diretor,

Carlos Ferreira